Vinicius Feliciano Tersi

Objetivo Profissional

Assessorar clientes com o planejamento de seu patrimônio e atividades do ponto de vista tributário, especialmente no que envolver aspectos contábeis e medidas de alívio da dupla tributação internacional.

Formação

2013–2016 Mestre em Direito Tributário USP

o "A Fixação da Base de Cálculo do IRPJ e da CSL a partir do Padrão IFRS", aprovado com distinção. Orientador: Prof. Dr. Luís Eduardo Schoueri, LL.M

2010–2015 Bacharel em Contabilidade USP

2002–2006 Bacharel em Direito USP

Experiência Profissional recente

- 2013-presente Giovanini Filho Advogados
- o **Sócio Autônomo (jul/2017-presente), Sócio de Serviços Sênior (2013-jun/2017).** Atividades: assessoramento jurídico em estruturações societárias e patrimoniais, fusões e aquisições, organização jurídicas das operações de empresas e contencioso tributário. Atividades com foco em questões de planejamento tributário e tributação internacional.
- 2007-2013 Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich e Schoueri Advogados
- o Associado (2010-2013), Consultor Jurídico (2007-2010). Atividades: consultoria em Direito Tributário nos setores imobiliário, telecomunicações, financeiro, etc., com ênfase em preços de transferência, planejamento tributário e tributação internacional. Contencioso tributário. Assistência em pareceres.

Produção Acadêmica recente

- O patrimônio de afetação das incorporações imobiliárias e a distribuição de dividendos: a frágil proteção do art. 31-A da Lei 4.591/1964, in OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Saraiva, 2016, em co-autoria.
- O Art. 76 da Lei 12.973/2014 e o Mau Uso do Método da Equivalência Patrimonial para a Tributação do Lucro de Controladas no Exterior, in CONTROVÉRSIAS JURÍDICO-CONTÁBEIS (APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS), 6° vol, Dialética, 2015.
- A Eficácia do Conceito de "Beneficiário Efetivo" como Instrumento de Prevenção da Evasão Fiscal nas Convenções Internacionais para evitar a Bitributação, in DIREITO TRIBUTÁRIO ATUAL, IBDT, 2014.
- A Limitação à Isenção dos Dividendos pelo Parecer PGFN/CAT 202/2013, in CONTROVÉRSIAS JURÍDICO-CONTÁBEIS (APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS), 4º vol, Dialética, 2013, em co-autoria.
- Juros sobre capital próprio de períodos anteriores: um retrato contábil e tributário da dedutibilidade, in CONTROVÉRSIAS JURÍDICO-CONTÁBEIS (APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS), 3° vol, Dialética, 2012.
- The Use of Tax Loss-Carry-Forwards in Brazil: Look, but Don't Touch, in INTERNATIONAL TRANSFER PRICING JOURNAL, v. 19, n. 3, p. 199, IBFD, 2012, em co-autoria.
- As inter-relações entre a Contabilidade e o Direito: atender ao RTT significa obter neutralidade tributária?, in Controvérsias Jurídico-Contábeis (APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS), 2º vol., Dialética, 2011, em co-autoria.

Associações

o Membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT).

Idiomas

Inglês, Espanhol (fluentes) e Alemão (intermediário).